

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 29/10/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade, Sala das
Sessões 29/10/24

Presidente C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.634/2024



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade, Sala das
Sessões 31/10/24

Presidente C.M.IGA

EMENTA: Dispõe sobre a alteração na Lei nº 3.055, de 29 de dezembro de 2017, que trata da reestruturação dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Os cargos comissionados que integram as tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.055, de 29 de dezembro de 2017, que trata da reestruturação dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, com alterações contidas na Lei nº 3.135, de 04 de setembro de 2019 e Lei nº 3.478, de 10 de fevereiro de 2023, passam a vigorar com as simbologias e vencimentos de acordo com tabela abaixo:

CARGO	Simbolo	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Procurador	CC-1	01(um)	R\$ 4.500,00
Controlador	CC-1	01(um)	R\$ 4.500,00
Coordenador Financeiro	CC-1	01(um)	R\$ 4.500,00
Chefe de Gabinete	CC-2	17(dezessete)	R\$ 3.500,00
Assessor Especial	CC-2	17(dezessete)	R\$ 3.500,00
Chefe RH	CC-2	01(um)	R\$ 3.500,00
Assessor Jurídico	CC-2	01(um)	R\$ 3.500,00
Auxiliar Financeiro	CC-4	02 (dois)	R\$ 2.500,00
Coordenador Geral	CC-4	01(um)	R\$ 2.500,00
Auditor Interno	CC-4	01 (um)	R\$ 2.500,00
Diretor de Gabinete	CC-4	15 (quinze)	R\$ 2.500,00
Sec. Executivo	CC-5	15(quinze)	R\$ 1.500,00
Assessor da Presidência	CC-5	01(um)	R\$ 1.500,00
Chefe de Segurança	CC-5	01(um)	R\$ 1.500,00
Assistente de Gabinete	CC-6	10(dez)	R\$ 1.412,00
Assessor de Imprensa	CC-6	01(um)	R\$ 1.412,00
Auxiliar de Gabinete	CC-6	15(quinze)	R\$ 1.412,00
Assessor de Segurança	CC-6	08(oito)	R\$ 1.412,00
Assistente Administrativo	CC-6	56(cinquenta e seis)	R\$ 1.412,00
Assistente de Plenário	CC-6	11(onze)	R\$ 1.412,00

Art. 2º. Ficam criados na estrutura organizacional de cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, 15 (quinze) cargos em comissão de Assessor Parlamentar Legislativo, Símbolo CC-3, conforme tabela abaixo discriminada, a serem lotados nos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

gabinetes dos Vereadores, cuja investidura se dará mediante requerimento do Vereador ao Presidente da Câmara Municipal de Igarassu.

CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
AssessorParlamentar Legislativo	Ensino Médio	15 (quinze)	R\$ 3.000,00

Art. 3º: São atribuições do Assessor Parlamentar Legislativo:

I - responsabilidade pelo acompanhamento e assessoramento do parlamentar nas atividades internas e externas representativas do mandato, bem como pelo agendamento de audiências com autoridades e reuniões com demais representantes da sociedade civil.

II - contribuir com o desenvolvimento das atividades parlamentares, auxiliar a atividade do parlamentar em suas esferas de atuação, sugerir medidas para melhoria da execução das atividades parlamentares.

III - representar o parlamentar perante autoridades e demais representantes da sociedade civil.

IV - reunir legislação, projetos e propostas de interesse do Vereador, assessorando-o na formulação de questionamentos e nas matérias em que se mostrarem necessárias.

V - prestar assessoramento ao Vereador, quando lhe for solicitado, referente a matérias legislativas, bem como a participação destes nas Comissões Permanentes ou Temporárias da Câmara Municipal de Igarassu.

VI - auxiliar o Vereador na fiscalização da Administração Pública, observando o cumprimento da legislação, das normas e instruções pertinentes.

Art. 4º: As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município destinado ao Poder Legislativo.

Art. 5º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 1º de novembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 22 de outubro de 2024.

Luiz Cavalcante dos Passos Júnior
Presidente

Rivaldo Moraes da Silva Filho
1º Vice-Presidente

Jonatas Pessoa dos Santos
2º Vice-Presidente

Valdemir Nunes de Souza
1º Secretário

Darlan Ferreira de Lima
2º Secretário